



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Gean Mateus de Sousa Barbosa Titular Gean Mateus de Sousa Barbosa
CPF: 075.502.573-37- Representando as Entidades (Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos)

Conselheiros Suplentes Presentes

Maria Aparecida de Sousa Leal Maria Aparecida de Sousa Leal
CPF: 032.294.513-50 - Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Auxílio Brasil)

Id:089B825AFD441AF8



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de Registro de Atas do Conselho Municipal de Assistência Social para o Registro Digitado em Substituição ao Registro Manuscrito.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a deliberação do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Atas do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí, para o Registro Digitado e colado no Livro de Ata, em Substituição ao Registro Manuscrito.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, autoriza a Secretária Executiva do Conselho a redigir a Ata no formato digitado, a partir desta data, devendo seguir a numeração já constante no Livro de Ata nº 04.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí -PI, 25 de Janeiro de 2023

Lucélia de Jesus Reis
Lucélia de Jesus Reis CPF: 054.798.593-23
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente do CMAS

Conselheiros Titulares Presentes

Edivan Nilton Bezerra - Titular Edivan Nilton Bezerra
CPF: 040.752.753-29 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Randerson de Sousa Passos - Titular Randerson de Sousa Passos
CPF: 050.239.973-24 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Gean Mateus de Sousa Barbosa Titular Gean Mateus de Sousa Barbosa
CPF: 075.502.573-37- Representando as Entidades (Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos)

Fabiana de Sousa Coelho - Titular Fabiana de Sousa Coelho
CPF: 054.751.963-03 - Representando os Trabalhadores do SUAS

Conselheiros Suplentes Presentes

Maria Aparecida de Sousa Leal Maria Aparecida de Sousa Leal
CPF: 032.294.513-50 - Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Auxílio Brasil)

Id:030E6C79871C1BOC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90



PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FMAS REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Saldos a serem reprogramados do ano 2022 para utilização no ano 2023

Bela Vista do Piauí, (PI), Janeiro de 2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90



IDENTIFICAÇÃO

1. DA ENTIDADE GESTORA

NOME: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí
CNPJ: 01.612.558/0001-90
ENDEREÇO: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 - Centro
CEP: 64.705-000
FONE/FAX: (89) 3499-0096

2. DO DIRIGENTE:

NOME: Francisco de Sousa Neto
CARGO: Prefeito Municipal

3. DO ÓRGÃO GESTOR:

NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
SECRETÁRIA: Eliane de Sousa Tolentino
ENDEREÇO: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 - Centro

4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.003.212/0001-37
Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal nº 018/97, com alterações pela Lei Municipal nº 190/2015
Decreto de Regulamentação nº 019/2011

5. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Portaria de Nomeação nº 099/2021 de 17/06/2021

Presidente: Lucélia de Jesus Reis

Vice- Presidente: Fabiana de Sousa Coelho

(Continua na próxima página)